



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

Decreto N°022/2024

De 06 de Dezembro de 2024.

“Dispõe sobre criação de comissão de transição de Governo e acompanhamento junto a administração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Compõe a comissão de transição de Governo e acompanhamento junto a administração os profissionais indicados pelo Prefeito reeleito, que integrarão a equipe de transição serão formalmente indicados e nomeados nos termos desse decreto.

Art. 2º- Ficam designados pela Administração Municipal para compor a equipe de transição de governo, os seguintes integrantes:

- I - BRUNO FRAGATA LÚCIO CORDEIRO DOS SANTOS, CPF:748.498.171-91 Secretaria de Administração, que exercerá a coordenação dos trabalhos de transição;
- II - GENIVAN VIEIRA SOUSA
CPF: 919.344.511-34
Secretaria de Controle Interno;
- III - GILDETE DE SOUSA SILVA
CPF:011.642.901-18
Secretaria de Assistência Social;

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis – TO
CEP: 77.903-000 – Fone (63) 3491-1118/1120



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

- IV - REGIVÂNIA RODRIGUES SEIXAS SANTOS
CPF: 980.309.571-49
Secretaria de Saúde;
- V - ADELMIRINA DIAS DE ASSIS CPF:006.930.461.04
Secretaria de Educação
- VI- ANA CAROLINE LIMA RANGEL SEIXA
CPF: 068.384.971-90
Recursos Humanos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis – TO
CEP: 77.903-000 – Fone (63) 3491-1118/1120

